RESOLUÇÃO Nº 772/ 2018

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o texto do Inciso I do Art. 121 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004, passando o mesmo a possuir a seguinte redação:

"*I - Ordinária, a que, independentemente de convocação, se realiza em período único de funcionamento da Câmara em cada ano, de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro.*"

Art. 2º Revoga-se o Artigo 132 da Resolução n.º 462/2004, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente